



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3438, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.013.

Dá o nome de Delma Pinto Coelho de Oliveira à Avenida pública inominada, localizada ao lado do Poliesportivo, com início no Bairro da Várzea, Município de Lagoa Santa.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de Delma Pinto Coelho de Oliveira à avenida pública inominada ao lado do antigo Poliesportivo, situada entre este e a Delegacia da Polícia Civil e Militar e ao CTCA, com início no Bairro Várzea, Município de Lagoa Santa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de setembro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal